

JURÍDICA E FALÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A ABSTENÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES. DECLARARAM-SE SUSPEITOS O PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. JULGARAM-SE IMPEDIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, CLAUDIO BEZERRA DE MELO, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA E JORGE DE MENDONÇA ROCHA, E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVOCADOS SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA E WILTON NERY DOS SANTOS..

Belém (PA), 11 de agosto de 2011.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação
ACÓRDÃO Nº 008/2011 – COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274455

PROCESSO Nº 014/2010-CPJ (PROTOCOLO Nº 37220/2010, DE 5/10/2010).
RECORRENTE: MARIA STELA DO VAZ VERAS.
RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.
EMENTA: RETENÇÃO E RECOLHIMENTO EQUIVOCADOS DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PARCELA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA DEVIDA A SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DIREITO À RESTITUIÇÃO PLEITEADA RECONHECIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGOU-SE IMPEDIDO O PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA. DECLARARAM-SE SUSPEITOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.
Belém (PA), 11 de agosto de 2011.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação
ACÓRDÃO Nº 009/2011 – COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274456

PROCESSO Nº 005/2011-CPJ (PROTOCOLO Nº 43438/2010, DE 22/11/2010).
RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES.
RECORRIDO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.
EMENTA: 1) PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO RECORRENTE. REJEITADA. RECONHECIDO O INTERESSE DO RECORRENTE EM BUSCAR A VIA RECURSAL. 2) PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. REJEITADA. RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL. 3) PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO POR ERRO GROSSEIRO NA SUA INTERPOSIÇÃO. REJEITADA. ERROS MERAMENTE FORMAIS NÃO CARACTERIZAM NULIDADE. INTELIGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA INSTRUMENTALIDADE DAS PROVAS E DA ECONOMIA PROCESSUAL. 4) PERÍODO DECORRIDO ENTRE A PROMOÇÃO DO INTERESSADO À SEGUNDA ENTRÂNCIA E SUA EFETIVA REMOÇÃO PARA A COMARCA DE ALTAMIRA SUPERIOR A SETE MESES, MAIS QUE O INTERSTÍCIO LEGAL EXIGIDO PELO ART. 98, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006. IRREGULARIDADE NÃO CARACTERIZADA. PROCESSO DE REMOÇÃO DO INTERESSADO OBSERVOU TODOS OS REQUISITOS LEGAIS.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS. NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDOS A PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVOCADOS CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO E WILTON NERY DOS SANTOS. JULGARAM-SE IMPEDIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA E ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.
Belém (PA), 11 de agosto de 2011.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274078
Nº do Termo aditivo: 1º
Nº do Termo de Cooperação: 001/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Universidade da Amazônia – UNAMA.
Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de acordo com a nova Resolução nº 009/2011-CPJ de 30/06/2011.
Vigência: -
Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/08/2011
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA; e Avenida Alcindo Cacela, 287, bairro do Umarizal, Belém/PA, respectivamente.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274073
Número: 1
Assinatura: 25/08/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Constar no preâmbulo do contrato os CPF´s e endereço da parte contratada.
Contrato: 31/2011
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274069
Número: 1
Assinatura: 25/08/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Constar na cláusula quinta do contrato, instituição bancária para pagamento.
Contrato: 25/2011
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274066
Número: 1
Assinatura: 25/08/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Constar na Clausula Quinta do Contrato, instituição bancária para pagamento.
Contrato: 30/2011
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274085

Nº do Termo aditivo: 1º
Nº do Termo de Cooperação: 010/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Faculdade de Belém - FABEL.
Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de acordo com a nova Resolução nº 009/2011-CPJ de 30/06/2011.
Vigência: -
Valor: -
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/08/2011
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA; e Rua Aristides Lobo, nº 897, CEP: 66053-040, Bairro do Reduto, Belém/PA, respectivamente.

PORTARIA SGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274159
PORTARIA Nº 1804/2011-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo no período de 15/8 a 13/10/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de agosto de 2011.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274146
PORTARIA Nº 2864/2011-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea “f” da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 135/2011/CPJCIV, protocolizado sob o nº 25577/2011;
R E S O L V E :
I - O 2º Procurador de Justiça Cível, Promotor de Justiça convocado Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 1º Procurador de Justiça Cível, durante as férias do titular Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, nos períodos de 4 a 13/7 e 21/7 a 9/8/2011;
II - O 5º Procurador de Justiça Cível, Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Cível, durante a Licença-Prêmio da titular Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 1º a 30/7/2011;
III - O 5º Procurador de Justiça Cível, Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 4º Procurador de Justiça Cível, durante a Licença-Prêmio do Promotor de Justiça convocado Dr. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, no período de 4/7 a 2/8/2011;

IV - O 7º Procurador de Justiça Cível, Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Cível, durante a Licença-Prêmio da titular Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, no período de 1º a 30/7/2011;
V - O 12º Procurador de Justiça Cível, Drª. MARIA TÉRCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 9º Procurador de Justiça Cível, durante a Licença-Prêmio da titular Drª. ANA LOBATO PEREIRA, no período de 1º a 30/7/2011;
VI - O 13º Procurador de Justiça Cível, Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da titular, Drª LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no período de 11 a 28/7/2011;
VII - O 13º Procurador de Justiça Cível, Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da titular, Drª TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, no período de 4/7 a 3/8/2011;
VIII - O 7º Procurador de Justiça Cível, Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da Promotora de Justiça convocada Drª. MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, no período de 4/7 a 2/8/2011;
IX - O 2º Procurador de Justiça Cível, Promotor de Justiça convocado Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 15º Procurador de Justiça Cível, durante a Licença Prêmio da titular Drª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, no período de 27/6 a 26/7/2011;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de julho de 2011.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

AVISO Nº 032/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274334
AVISO Nº 032/2011-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 30 de agosto de 2011, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de REMOÇÃO para o cargo de Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-005/2011 - Processo nº 022/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. Vaga já destinada para promoção em certame simultâneo.
2. Julgamento de REMOÇÃO para o cargo de Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de MERECIMENTO - ED-005/2011 - Processo nº 023/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. Vaga já destinada para promoção em certame simultâneo.
3. Julgamento de PROMOÇÃO para o cargo de Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de MERECIMENTO - ED-006/2011 - Processo nº 024/2011/MP/CSMP.
4. Julgamento de PROMOÇÃO para o cargo de Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-006/2011 - Processo nº 025/2011/MP/CSMP.
5. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 8º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 027/2011/MP/CSMP.
6. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Execuções Penais, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 028/2011/MP/CSMP.
7. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 029/2011/MP/CSMP.
8. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 030/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. Vaga já destinada para promoção em certame simultâneo.
9. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 031/2011/MP/CSMP.
10. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 18º Promotor de Justiça Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 032/2011/MP/CSMP.
11. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 033/2011/MP/CSMP.
12. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 034/2011/MP/CSMP.
13. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007/2011 - Processo nº 035/2011/MP/CSMP.
14. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-007/2011 - Processo nº 036/2011/MP/CSMP. Não houve inscritos. Vaga já destinada para promoção em certame simultâneo.
15. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais, pelo critério